



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Divulga os critérios de avaliação para a chamada interna de propostas para a **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – DOENÇAS NEGLIGENCIADAS, TROPICAIS E TRANSMITIDAS POR VETORES E OUTRAS DOENÇAS COM POPULAÇÕES DESASSISTIDAS 02/2021**

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A presente instrução torna públicos os critérios de avaliação para a seleção interna de projetos para o edital **MCTI/FINEP/MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – DOENÇAS NEGLIGENCIADAS ...**

1.2 As propostas internas foram encaminhadas à PROPP por meio de formulário Google destinado a esta finalidade, disponível no link: <https://forms.gle/XGxDY4E5y741PXKp7> até a data limite estabelecida neste documento.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal das propostas pela PROPP. Propostas com preenchimento incompleto ou insuficiente não serão encaminhadas para avaliação de mérito da etapa classificatória.

2.2 A avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, e será conduzida por uma Comissão de Avaliação definida pela PROPP, que analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

2.3 Durante a etapa de avaliação de mérito, a PROPP, poderá, a seu critério, solicitar ao coordenador(a) da proposta informações adicionais e documentos que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na eliminação da proposta.

2.4 – Considerando que de acordo com o item **6.1.2** :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Limitação para o envio de propostas:

- a) Linha temática 1 – uma proposta por ICT em cada subtema da linha temática.
- b) Linha temática 2 – sem restrição.
- c) Linha temática 3 – cada ICT poderá enviar até 3 propostas para a linha temática como um todo.

2.5 Serão considerados os seguintes critérios na avaliação de mérito:

Critérios	Notas	Peso
1 - Aderência ao objetivo e linhas temáticas (itens 1 e 2 do edital)	1-4	5
2 - Elegibilidade das partícipes: Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) (conforme item 4 do edital)	1-4	5
3 - Proposição de Inovação e relevância desta para atendimento dos objetivos da Seleção Pública e Linha Temática da proposta	1-4	5
4 - Experiência Técnica e Infraestrutura disponível da(s) ICT(s) partícipes no tema proposto, bem como caráter multiusuário dos laboratórios envolvidos na proposta, em consonância com o MCTI,	1-4	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

a agência Finep e com as orientações da PROPP		
---	--	--

2.5.1 Em caso de empate das pré-propostas, o desempate se dará pela maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem: Critério 1, Critério 2, Critério 3 e Critério 4. Persistindo o empate, o desempate se dará pelo Critério 3 e sorteio.

4. DOS PRAZOS

16/01/2022: Data limite para preenchimento e envio do formulário de seleção interna

17/01 a 21/01/22: Análise dos formulários e divulgação de selecionados pela PROPP

24 e 25/02/2022: Prazo para interposição de recursos

Aos selecionados na chamada interna:

23/02/22: Data final para envio dos dados pelos pesquisadores à PROPP.

5. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

5.1. Ao apresentar a proposta a essa Chamada Interna, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto correspondente às pré-propostas aprovadas, conforme os requisitos definidos no edital **MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – DOENÇAS NEGLIGENCIADAS, TROPICAIS E TRANSMITIDAS POR VETORES E OUTRAS DOENÇAS COM POPULAÇÕES DESASSISTIDAS 02/2021**

5.2 Os selecionados deverão apresentar o projeto conforme formato e orientações que serão divulgados oportunamente pela PROPP.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

6.1. O Resultado será divulgado na página da PROPP.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROPP.

Esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos em laboratorios.propp@ufjf.edu.br

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2021.

MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa